

**EDITAL PROGEP Nº 2/2026**

12 de janeiro de 2026

Processo nº 23117.044008/2025-32

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP 107/2025**, publicado no Diário Oficial da União em 27/11/2025, seção 3, página 85, da seguinte forma:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o **EDITAL PROGEP Nº 159/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 156/2025, HOMOLOGA** e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor(a) visitante realizado pela Faculdade de Engenharia Elétrica, da seguinte forma:

Área: Engenharias**Subárea:** Engenharia de Eletrônica e de Telecomunicações**Nº de vagas:** 1 (uma)**Regime de Trabalho:** 40 (quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	Gustavo Gonçalves dos Santos	AC	132,66	Aprovado(a)
2º Lugar	Ênio Costa Resende	AC	126,33	Classificado(a)

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 159/2025

NOME	CONCORRÊNCIA	DEFESA DE PROJETO					ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL	
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Peso		
Ênio Costa Resende	AC	86,00	90,00	83,00	86,33	1	86,33	40,00	1	126,33
Gustavo Gonçalves dos Santos	AC	87,00	93,00	89,00	89,66	1	89,66	43,00	1	132,67
Márcio Arvelos Moraes	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na Defesa de Projeto

Legenda:
AC – Ampla concorrência

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o **EDITAL PROGEP Nº 159/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 156/2025, HOMOLOGA** e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor(a) visitante realizado pela Faculdade de Engenharia Elétrica, da seguinte forma:

Área: Engenharias**Subárea:** Engenharia de Eletrônica e de Telecomunicações**Nº de vagas:** 1 (uma)**Regime de Trabalho:** Dedicção exclusiva

Classificação	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	Gustavo Gonçalves dos Santos	AC	132,66	Aprovado(a)
2º Lugar	Ênio Costa Resende	AC	126,33	Classificado(a)

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 159/2025

NOME	CONCORRÊNCIA	DEFESA DE PROJETO						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
Ênio Costa Resende	AC	86,00	90,00	83,00	86,33	1	86,33	40,00	1	126,33
Gustavo Gonçalves dos Santos	AC	87,00	93,00	89,00	89,66	1	89,66	43,00	1	132,67
Márcio Arvelos Moraes	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na Defesa de Projeto

Legenda:

AC – Ampla concorrência

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 12/01/2026, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6982713** e o código CRC **3A159278**.

EDITAL PROGEP Nº 159/2025
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 2/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP 107/2025, publicado no Diário Oficial da União em 27/11/2025, seção 3, página 85, da seguinte forma:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIP nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 159/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 156/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor(a) visitante realizado pela Faculdade de Engenharia Elétrica, da seguinte forma:

Área: Engenharias
Subárea: Engenharia de Eletrônica e de Telecomunicações
Nº de vagas: 1 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	Gustavo Gonçalves dos Santos	AC	132,66	Aprovado(a)
2º Lugar	Énio Costa Resende	AC	126,33	Classificado(a)

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIP nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 159/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 156/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor(a) visitante realizado pela Faculdade de Engenharia Elétrica, da seguinte forma:

Área: Engenharias
Subárea: Engenharia de Eletrônica e de Telecomunicações
Nº de vagas: 1 (uma)
Regime de Trabalho: Dedicção exclusiva

Classificação	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	Gustavo Gonçalves dos Santos	AC	132,66	Aprovado(a)
2º Lugar	Énio Costa Resende	AC	126,33	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 161/2025
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 4/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP 161/2025, publicado no Diário Oficial da União em 09/12/2025, seção 3, página 71, da seguinte forma:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIP nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 161/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 156/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor(a) visitante realizado pela FACULDADE DE COMPUTAÇÃO, da seguinte forma:

Área: Ciência da Computação
Nº de vagas: 2 (duas)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2	Gilberto Medeiros Nakamura	AC	189,50	Aprovado(a)

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIP nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 161/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 156/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor(a) visitante realizado pela FACULDADE DE COMPUTAÇÃO, da seguinte forma:

Área: Ciência da Computação
Nº de vagas: 2 (duas)
Regime de Trabalho: Dedicção exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2	Gilberto Medeiros Nakamura	AC	189,50	Aprovado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



INLABS O Diário Oficial da União em dados abertos

Acesse inlabs.in.gov.br e obtenha:

- Edições diárias do DOU em formato de dados abertos (XML)
- Edições diárias do DOU em formato PDF certificado
- Scripts para automatização de downloads
- Dicionário de dados

Diário Oficial da União Digital
Cada vez mais universal e tecnológico

